

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

## EDITAL 004/2019 – NEAD/UNICENTRO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR À DISTÂNCIA DO CURSO DE MBA – ESTRATÉGIAS COOPERATIVAS - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -

A Coordenação do NEAD/UNICENTRO juntamente com a Coordenação do Curso de MBA – Estratégias Cooperativas, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

### TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO do processo seletivo para TUTOR para atuação no curso de MBA – Estratégias Cooperativas, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, e em parceria com o Cresol Instituto, mediante as condições estipuladas no EDITAL Nº 002/2019 – NEAD/UNICENTRO de abertura de inscrição, bem como, por meio do EDITAL Nº 003/2019 – NEAD/UNICENTRO de indeferimento de inscrições.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, divulgam o resultado do processo seletivo para contratação de tutor, pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 002/2019 – NEAD/UNICENTRO de abertura de inscrição, bem como no EDITAL Nº 003/2019 – NEAD/UNICENTRO de indeferimento de inscrições, para atuação no curso de MBA – Estratégias Cooperativas, ofertado na modalidade de educação a distância, conforme ordem de classificação:

ÁREA - GESTÃO DE PESSOAS								
Inscrição	Candidato	N <sub>CE</sub>	N <sub>CMi</sub>	N <sub>E</sub>	N <sub>F1</sub>	N <sub>T</sub>	N <sub>F</sub>	CI
00031-0	MARCOS AURÉLIO LARSON	2,340	2,00	2,700	5,632	1,35	6,982	1
00013-2	ROMULO PIMENTEL RAMOS	1,874	2,00	2,790	5,331	0,71	6,041	2
00014-0	GIOVANA DONAISE CABRAL	2,040	1,80	2,460	5,040	0,98	6,020	3
00029-9	NEIRISLEIA FRANCISCONI DEL MOURO	1,500	1,66	2,700	4,688	1,26	5,948	4
00017-5	JOCELIANE ANTUNES ARAUJO CAMARGO	2,100	1,98	2,460	5,232	0,44	5,672	5
00010-8	LUCIANE AP <sup>a</sup> MUNHOZ STEFANO	1,725	2,00	2,940	5,332	0,09	5,422	6
00003-5	REGINALDO MARTINS CORDEIRO	2,175	1,84	2,085	4,880	0,40	5,280	7
00034-5	MARIA RITA BORODIAK	1,500	1,68	2,355	4,428	0,50	4,928	8
00026-4	LUIZ HENRIQUE FALKOSKI	1,875	1,64	2,055	4,456	0,13	4,586	9
00032-9	IZABELA MARIA BATISTA	1,200	1,42	2,085	3,764	0,25	4,014	10
00030-2	JACKSON JOSE SALES MIRANDA JUNIOR	AUSENTE						
00022-1	TEREZINHA BERNADETE PINTO OLIARI	AUSENTE						

**LEGENDAS:** N<sub>CE</sub> - Nota Conhecimento Específico/ N<sub>CMi</sub> - Nota Conhecimento de Moodle e Informática/ N<sub>E</sub> - Nota Entrevista/ N<sub>F1</sub> - Nota Primeira Fase com peso de 80%/ N<sub>T</sub> - Nota de Títulos com peso de 20%/ N<sub>F</sub> - Nota Final Somatório N<sub>F1</sub> e N<sub>T</sub>/ CI – Classificação

Home Page: <http://www.unicentro.br>

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação a Distância - NEAD

ÁREA - NEGÓCIOS E FINANÇAS								
Inscrição	Candidato	N <sub>CE</sub>	N <sub>CMi</sub>	N <sub>E</sub>	N <sub>F1</sub>	N <sub>T</sub>	N <sub>F</sub>	CI
00015-9	JANUÁRIO TERNOSKI	2,70	2,00	2,79	5,992	0,24	6,232	1
00019-1	CÍNTIA DALMAZ	2,40	1,62	2,76	5,424	0,10	5,524	2
00027-2	JANAINE APARECIDA KUXLA	2,40	1,52	2,73	5,320	0,20	5,520	3
00024-8	MIRIAN RAQUEL DZUBANOVSKI	1,50	1,60	2,61	4,568	0,38	4,948	4
00023-0	MARCIA APARECIDA PACHECO	0,90	1,58	2,46	3,952	0,12	4,072	5
00016-7	GIILIANO DANIEL NASCIMENTO	AUSENTE						
00021-3	JOSELIA DOBRZANSKI	AUSENTE						

**LEGENDAS:** N<sub>CE</sub> - Nota Conhecimento Específico/ N<sub>CMi</sub> - Nota Conhecimento de Moodle e Informática/ N<sub>E</sub> - Nota Entrevista/ N<sub>F1</sub> - Nota Primeira Fase com peso de 80%/ N<sub>T</sub> - Nota de Títulos com peso de 20%/ N<sub>F</sub> - Nota Final Somatório N<sub>F1</sub> e N<sub>T</sub>/ CI – Classificação

## 2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado, por meio de comunicado específico a ser enviado pela coordenação do curso, deve participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme o seguinte cronograma, **com frequência integral (total) na capacitação**:

FORMAÇÃO PRESENCIAL PARA TUTORES		
25 de junho de 2019		
HORÁRIO	TEMA	LOCAL
18h:00min às 21h:00min	Aspectos Gerais do Curso, A plataforma Moodle, Secretaria Acadêmica, Espaço do Aluno, Bandeja de TCC	Sala de Multimeios SESA*
05 de julho de 2019		
HORÁRIO	TEMA	LOCAL
19h:00min às 21h:30min	Desenho Pedagógico – Coordenação Pedagógica NEAD/UNICENTRO	Sala de Multimeios SESA*
21h:45min às 22:45min	O Projeto PROSOL; Curso; Informes Financeiros; e Tutoria – Coordenação Geral	

\* As atividades acontecerão no Campus Santa Cruz – Universidade Estadual do Centro Oeste, Rua Padre Salvador, 875 – Santa Cruz – Guarapuava, Paraná

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento e substituição por candidato subsequente em lista de espera.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Do resultado cabe recurso, o qual deve ser encaminhado para o e-mail [especializacaoprosol@gmail.com](mailto:especializacaoprosol@gmail.com) até as 17h do dia 21 de junho de 2019;

3.2 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL nº. 002/2019 – NEAD/UNICENTRO, ficam em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de Resultado Final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas na sua área, ou em caso de conhecimento do tema, submetidos à avaliação de conhecimento específico, e remanejado para outra área, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Núcleo de Educação a Distância - NEAD

- 3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assina Termo de Desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;
- 3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada ao fechamento da turma após a conferência de documentos e matrícula dos alunos;
- 3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria, considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, pode ser solicitado seu desligamento do curso;
- 3.5.1 Como atuação insatisfatória consistem: faltas em reuniões de planejamento da disciplina; não cumprimento de prazos na entrega de relatórios; avaliações de desempenho insatisfatórias, realizadas pela coordenação e pelos acadêmicos; demora na resposta dos fóruns e questionamentos dos alunos, não cumprindo os prazos estipulados; dentre outros motivos que caracterizem o não comprometimento do tutor com o curso;
- 3.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica na sua desclassificação, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 3.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital, disponíveis no site do processo seletivo [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_tutoria\\_prosol/2019/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria_prosol/2019/1);
- 3.8 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 004/2019 – NEAD/UNICENTRO), podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do processo seletivo [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_tutoria\\_prosol/2019/1](https://evento.unicentro.br/site/nead_tutoria_prosol/2019/1)
- 3.9 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, são de responsabilidade do Tutor;
- 3.10 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhece e julga, na forma da Lei;
- 3.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 19 de junho de 2019

**Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora NEAD/UNICENTRO**  
**Comissão de Seleção**

**Professor Felipe Polzin Druciaki**  
**Comissão de Seleção**

Home Page: <http://www.unicentro.br>